



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº78/2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1154 de 03 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$290.480,00( Duzentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta reais) para reforço de dotações na forma dos anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Setembro de 2020.

**Rodrigo Freire Viana**  
**Prefeito**



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 78

Data: 01/09/2020

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0028 /0700.0412200012.005-3190.13.03-00	25.390,00				
0071 /1000.1212200632.123-3390.30.00-04	6.000,00				
0086 /1000.1236100582.059-3390.39.00-04	5.100,00				
0116 /1000.1236500602.096-3390.30.00-04	10.450,00				
0121 /1000.1236500602.114-3390.30.00-03	10.000,00				
0150 /1100.1545100732.013-3390.30.00-02	33.000,00				
0151 /1100.1545100732.013-3390.30.00-03	143.840,00				
0165 /1200.2678200302.015-4490.52.00-04	30.000,00				
0195 /1600.2012200022.023-3390.39.00-04	23.700,00				
0204 /1700.0618200092.026-3390.30.00-04	3.000,00				
0023 /0600.2678200202.228-3190.11.01-00		9.200,00			
0033 /0700.0412200012.005-3390.30.00-03		16.450,00			
0037 /0700.0412200012.005-3390.39.00-04		2.550,00			
0064 /0900.2884300042.008-3290.21.00-00		14.190,00			
0069 /1000.1212200632.123-3190.11.01-00		2.000,00			
0162 /1200.2678200302.015-3390.30.00-04		36.150,00			
0193 /1600.2012200022.023-3390.30.00-04		34.450,00			
0210 /2100.2781200651.015-4490.52.00-04		5.100,00			
0263 /0700.0412200012.005-3390.46.00-03		71.900,00			
0264 /1100.1545100732.013-3390.39.00-02		22.400,00			
0265 /1100.1545100721.040-4490.39.00-02		10.600,00			
0266 /1100.1545100721.040-4490.39.00-03		65.490,00			
<b>Totais:</b>	<b>290.480,00</b>	<b>290.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>